



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 01/2022

RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objeto do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 01/2022, destinado à contratação em regime de designação temporária e formação de cadastro de reserva, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e o que consta no processo nº 2021-19C3K, para o cargo 02 - DIREITO, torna público o resultado da comprovação das informações declaradas dos candidatos da convocação nº 001/2022 que foram deferidos, indeferidos e eliminados conforme estabelecido no Edital do certame.

NÍVEL SUPERIOR			
CARGO 02 - DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
Posição	Nome	Inscrição	Resultado
-	-	-	-

NÍVEL SUPERIOR			
CARGO 02 - DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA INDEFERIDOS			
Posição	Nome	Inscrição	Motivo da eliminação conforme EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 01/2022
1	Fabiana De Lima Peluzio	2020474	6.2 O processo seletivo será realizado por meio de avaliação das informações declaradas, de caráter classificatório e eliminatório, obedecendo o requisito do cargo (Anexo I e Anexo III) e os critérios de pontuação definidos no Anexo II e Anexo IV deste Edital. 6.2.1 Não serão computados pontos ao item exigido como requisito. Apresentou certificado de pós graduação de requisito obrigatório também na qualificação profissional. 6.7.1 Para comprovação do exercício de atividade profissional não será considerada sobreposição de tempo.
2	Jonathan Marques De Freitas	2021832	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
3	Alexandre Moreira Campos Mendes	2019996	6.2 O processo seletivo será realizado por meio de avaliação das informações declaradas, de caráter classificatório e eliminatório, obedecendo o requisito do cargo (Anexo I e Anexo III) e os critérios de pontuação definidos no Anexo II e Anexo IV deste Edital. 6.2.1 Não serão computados pontos ao item exigido como requisito. Não apresentou certificado de pós graduação de requisito obrigatório, de acordo com o edital de abertura. Não comprovou experiência profissional em instituição privada, em desacordo com o declarado na inscrição.
4	Juliana Negreli Menegatti Noia	2019782	6.2 O processo seletivo será realizado por meio de avaliação das informações declaradas, de caráter classificatório e eliminatório, obedecendo o requisito do cargo (Anexo I e Anexo III) e os critérios de pontuação definidos no Anexo II e Anexo IV deste Edital. 6.2.1 Não serão computados pontos ao item exigido como



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

			requisito. Não apresentou certificado de pós graduação de requisito obrigatório, de acordo com o edital de abertura. Não comprovou a carga horária mínima de 360 horas para a pós graduação "lato sensu" declarada.
5	William Kleber Mato Grosso Fadigas	2020773	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
6	Bruno Roberto De Carvalho Gomes	2023004	6.2 O processo seletivo será realizado por meio de avaliação das informações declaradas, de caráter classificatório e eliminatório, obedecendo o requisito do cargo (Anexo I e Anexo III) e os critérios de pontuação definidos no Anexo II e Anexo IV deste Edital. 6.2.1 Não serão computados pontos ao item exigido como requisito. Apresentou certificado de pós graduação de requisito obrigatório também na qualificação profissional.
7	Amanda Vanessa De Oliveira	2021438	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
8	Letícia De Oliveira Ribeiro	2022782	6.2 O processo seletivo será realizado por meio de avaliação das informações declaradas, de caráter classificatório e eliminatório, obedecendo o requisito do cargo (Anexo I e Anexo III) e os critérios de pontuação definidos no Anexo II e Anexo IV deste Edital. 6.2.1 Não serão computados pontos ao item exigido como requisito. Apresentou certificado de pós graduação de requisito obrigatório também na qualificação profissional.
9	Yamara Raquel Freire Da Silva	2021909	6.2 O processo seletivo será realizado por meio de avaliação das informações declaradas, de caráter classificatório e eliminatório, obedecendo o requisito do cargo (Anexo I e Anexo III) e os critérios de pontuação definidos no Anexo II e Anexo IV deste Edital. 6.2.1 Não serão computados pontos ao item exigido como requisito. Apresentou certificado de pós graduação de requisito obrigatório também na qualificação profissional.
10	Erica Bastos Medeiros	2021762	6.2 O processo seletivo será realizado por meio de avaliação das informações declaradas, de caráter classificatório e eliminatório, obedecendo o requisito do cargo (Anexo I e Anexo III) e os critérios de pontuação definidos no Anexo II e Anexo IV deste Edital. 6.2.1 Não serão computados pontos ao item exigido como requisito. Apresentou certificado de pós graduação de requisito obrigatório também na qualificação profissional.

2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

2.1 Os candidatos que apresentaram os títulos conforme item 6 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 01/2022 e não constam na lista de deferidos, poderão entrar com pedido de reconsideração, **exclusivamente** por meio do e-Docs – Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos, no endereço eletrônico (<https://e-docs.es.gov.br/>), destinatário: **COMISSÃO SELEÇÃO DT/SEAMA**, no prazo de 2 (dois) dias a contar do dia útil posterior à data de publicação deste, conforme o item 7.1 do Edital.

2.1.1 No campo "Título" do encaminhamento o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "P. Reconsideração_Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – NÍVEL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SUPERIOR-CARGO 02”, devendo ser encaminhado para o destinatário: Grupos e Comissões – COMISSÃO SELEÇÃO DT/SEAMA.

Exemplo: *P. Reconsideração-015-Maria da Silva-NIVEL SUPERIOR-CARGO 02*.

2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desprezite a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.

2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Os candidatos com as documentações DEFERIDAS serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Comissão de Recrutamento, Seleção e Contratação – SEAMA/ES

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratifico o resultado da análise de títulos do Processo Seletivo para o cargo 02 - DIREITO, em conformidade com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 01/2022.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO SERGIO DOS SANTOS SENA
PRESIDENTE (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E
CONTRATAÇÃO DT - SEAMA)
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 30/06/2022 15:15:14 -03:00

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
SECRETARIO DE ESTADO
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 30/06/2022 15:15:57 -03:00

ANDERSON SOARES FERRARI
MEMBRO (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E
CONTRATAÇÃO DT - SEAMA)
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 30/06/2022 16:50:05 -03:00

MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO
MEMBRO (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E
CONTRATAÇÃO DT - SEAMA)
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 30/06/2022 15:20:01 -03:00

ALEXANDRE VAZ CASTRO
MEMBRO (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E
CONTRATAÇÃO DT - SEAMA)
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 30/06/2022 18:55:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/06/2022 18:55:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SENA (PRESIDENTE (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO
DT - SEAMA) - SEAMA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-FN1PML>